UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600151441 / 6 - FSP

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000054/2026
Data de Publicação no PNCP: 27/06/2025
Processo: 154.00017163/2026-33
Data de Atualização da Compra: 20/10/2026 10:38
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta
Critério de Julgamento:
Contrato: Não
Origem do Recurso: Tesouro do Estado
Pagamento em: 1 parcela(s)
Prazo de Entrega: 20 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos
Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não
Validade da Proposta: 60 dias corridos
Observações:

Valor Total Previsto
8.345,53

Item #1 \| Lote: \| Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8137099 \| BEC: 7803 \| Material: 492132	1 SERVIÇO	8.345,53	8.345,53

EXTINTOR DE INCENDIO (SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTO1./SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA/PROTECAO PESSOAL) Conforme TRP.

Demanda: 202600292657 - FSP - \DIS-002-T-00
Item de Despesa: 33903980

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	21/09/2026	HIPER FIRE PREVENCAO E COMBATE AO INCEND (14.737.655/0001-51) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 20 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	5.834,00
2	21/09/2026	NEW CENTER (05.012.130/0001-68) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 20 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	7.583,00
3	22/09/2026	COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA (58.765.165/0001-34) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 20 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	11.619,60

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3°, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600151441 / 6 - FSP

Pesquisa de Preços

Data: 20/10/2026 17:25

Responsável: Cristiano Santana Oliveira (2475202)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º** tipo **II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Marco Akerman (3079550)

Diretor de Unidade de Ensino

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YUDA-QREH-18R2-FGNS no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/YUDA-QREH-18R2-FGNS

Marco Akerman

Nº USP: 3079550

Data: 22/10/2026 08:40